



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá/SP, 03 de abril de 2024.

1. Tendo em vista o exposto no presente Processo Administrativo, valho-me de minhas atribuições para, com fundamento no caput do artigo 75, II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, declarar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **contratação do serviço** objeto da SC nº 003/2023 (PC), no valor de R\$ 10.957,80 (Dez mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

2. Proceda-se à contratação do serviço.



JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

*Ratifico a presente dispensa de licitação,
nos moldes do artigo 1º, inciso II, alínea
“a” da Portaria nº 911, de 05.06.01.*

Guaratinguetá/SP, 03 de abril de 2024.



PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

